

PORTARIA Nº 579/2013, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor  
Romero Fenili.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

ROMERO FENILI

cadastro funcional nº 4030, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Medicina, para, em atendimento à convocação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH/MEC, realizar visita de certificação na Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, em Pelotas – RS, nos dias 27 e 28 de agosto de 2013, considerando integrar Grupo Técnico de Certificadores, de acordo com o inciso LXII do art. 2º da Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.129, de 7 de junho de 2013.

Blumenau, 14 de agosto de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO